

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 3 DE JULHO DE 2017 – ANO XXVII - 1.425 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 11.273

de 29 de junho de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.645/2017,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a Assistente Social *Viviane de Fátima Arruda*, RI:5954-4, para compor a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, em substituição a Cláudia Antônia Paiva Lessa Soratto, designada pela Portaria nº 10.940, de 30 de setembro de 2015.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de junho de 2017, 162° ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EDITAL

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, por determinação do parágrafo 1º, do artigo 2º. Do Decreto nº.3.905, de 08 de outubro de 1.986, FAZ SABER que o custo de construção de carneiro e mão-de-obra, no Cemitério Jardim, é o seguinte:

<u>SERVIÇOS</u>	VALOR (R\$)
Carneiro – (3 gavetas)	511,87
Mão-de-obra	90,59
Placa Suporte	40,95
Placa nominativa – (3 placas)	122,85
Placa de localização	40,95
Abertura/Fechamento de jazigo	60,45
Terreno	405,77
TOTAL	1.273,43

DIVIDIDO EM 9X DE R\$ 141,49

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL entra em vigor na data de sua publicação e será afixado na porta do Edifício da Administração do CEMITÉRIO JARDIM.

Botucatu, 29 de março de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA